ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 027/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 027 / 2020
Livro 01 Folhas: 05
Prainha (PA), 27/01/2020
Assinatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.**

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER 05(CINCO) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Conselheira Tutelar **LETICIA MALCHER DOS SANTOS,** no valor Total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que se deslocará até a região de Boa Vista do Cuçari, Santa Maria e Pacoval, para atender ocorrências acerca de violação de direitos de crianças e adolescentes, no período de 27 a 31 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 27 de janeiro de 2020.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 27 de janeiro de 2020.

Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.